

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.396, de 21 de maio de 2014.

Homologa a Deliberação nº 233, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 17 de outubro de 2013, que aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, licenciatura, para a Unidade Universitária de Paranaíba, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 21 de maio de 2014, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 233, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 17 de outubro de 2013, publicada no DO/MS Nº 8.549, de 5 de novembro de 2013, p. 21, que aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, licenciatura, Unidade Universitária de Paranaíba, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 21 de maio de 2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS